# Ramo de Sócio-Economia e Política Ambiental

QUADRO N.º 6

4.º ano

Unidades curriculares							
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Epistemologia e Sistema das Ciências Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentado Processos Decisórios, Análise de Risco, Optimização Economia Ambiental Direito Ambiental Ecologia Humana Opção Estudo Independente Métodos e Técnicas de Avaliação Ambiental Política de Ambiente e Gestão de Recursos Naturais Ecopolítica Global Escassez e Sociedade Moderna	1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre	45 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	75	45 45 45 22 22 45 45 22 22			

### Ramo de Planeamento e Ordenamento do Território

QUADRO N.º 7

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Epistemologia e Sistema das Ciências Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentado Gestão e Conservação dos Espaços Protegidos Processos Decisórios, Análise de Risco, Optimização O Ordenamento do Território e o Espaço Rural Princípios Básicos do Ordenamento do Território Opção Estudo Independente Temas Avançados em Sistemas de Informação Geográfica. Planeamento Biofísico e Ordenamento do Território Política de Ambiente e Gestão de Recursos Naturais Análise e Gestão de Sistemas Urbanos	1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre	45 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45	75	45 22 45 45 45 22 45 45 22 22			

## QUADRO N.º 8

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo						
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Integração na Vida Profissional — Estágio	1.º semestre					600	

## Portaria n.º 302/2005

## de 23 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Enfermagem;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

# 1.º

# Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viseu.

2.0

### Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

#### Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

### Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.°

### Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

#### Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, um ano curricular em cada ano lectivo.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 15 de Fevereiro de 2005.

#### **ANEXO**

### Instituto Politécnico de Viseu

#### Escola Superior de Enfermagem

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

#### 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo						
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação Enfermagem de Reabilitação Músculo-Esquelética Enfermagem de Reabilitação em Neurologia Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia Enfermagem de Reabilitação Cárdio-Respiratória Enfermagem de Reabilitação na Família e na Comunidade Opção Formação e Gestão na Prática Especializada Bioética Metodologias de Investigação Trabalho de Pesquisa Científica em Enfermagem de Reabilitação	Anual	35 45 45 30 22 30 20 20 20 10	33 17 17 14 22 10 10 10 20 30	10 10 10 10			

### 3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo						
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Ensino Clínico I Ensino Clínico II Ensino Clínico III Ensino Clínico III Ensino Clínico IV Ensino Clínico de Opção	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral					175 175 175 175 175 140	

# Portaria n.º 303/2005

## de 23 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Enfermagem;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros:

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

# Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola